



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral de Justiça

Campo Grande, 5 de novembro de 2019.

Ofício nº 049.678.073.0117/2019

Ofício Circular aos Juízes das Varas Criminais das Comarcas do Estado de Mato Grosso do Sul

Assunto: Conhecimento acerca do "Termo de Cooperação na Execução de Processos".

Senhores Juízes,

Encaminho para conhecimento cópia do "Termo de Cooperação na Execução de Processos", aprovado e homologado por esta Corregedoria, cuja normativa prevê a atuação da CPE em todo o Estado, no âmbito das Varas Criminais e de Execução Penal, em especial o seguinte:

- Nos despachos/decisões deverão constar expressamente a data e hora das audiências designadas. Estas serão inseridas na pauta pelo gabinete. Não estando pré-definidas a data e a hora, será certificada a ocorrência e encaminhados os autos à conclusão. (Tópico B - item 7)

- Ao Escrivão/Chefe de Cartório caberá a assinatura diária dos expedientes elaborados pela CPE e alocados na fila 68 -Ag. Assinatura de Expediente - Cartório que, após assinados, serão movidos para a fila 85 - Expediente Devolvido para encaminhamento. (Tópico C - item 7).

As demais informações podem ser consultadas no documento que segue anexo.

Atenciosamente,

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Corregedor-Geral de Justiça